



EDITAL CONFAMED Nº 3/2025

01 de setembro de 2025

Processo nº 23117.041386/2025-64

A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FAMED/UFU), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para apoio ao pagamento de taxa de publicação de artigos científicos completos produzidos por servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU.

1. DA FINALIDADE

1.1. A FAMED/UFU receberá pedidos dos servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU, para apoio ao pagamento de taxa de publicação de artigos científicos completos produzidos por servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O edital descreve as normas para concessão de auxílio financeiro para pagamento de taxa de publicação de artigos científicos completos produzidos por servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU.

2.2. Serão considerados apenas e tão somente os pedidos enviados para o e-mail copesq@famed.ufu.br, no período de 01 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025, data limite deste edital.

2.3. Este edital será financiado por meio de recursos da Faculdade de Medicina (unidade gestora 27482), dentro da disponibilidade orçamentária. O valor do recurso deste edital será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A FAMED reserva-se no direito de alterar o recurso em caso de alteração ou contingenciamento da UFU.

2.4. O valor de pagamento poderá representar o valor parcial ou total do artigo científico sendo o valor máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) por pedido.

2.5. O pagamento fica condicionado ao tempo necessário para tramitação da solicitação de compra, que leva no mínimo 30 dias. A revista precisa concordar em receber o pagamento por nota de empenho, sendo essas, condições impostas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) para solicitação do pagamento.

2.6. No caso de **Invoices** com valores maiores de R\$ 1.000,00 (mil reais), o requerente deverá apresentar justificativa dos meios em que fará o pagamento do restante do valor. Neste caso, ficará responsável por apresentar documento com a **Invoice** totalmente paga após os trâmites com a revista científica.

2.7. Serão financiados apenas artigos científicos completos contendo

servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU como autor correspondente ou último autor do trabalho e, pelo menos, um discente ou egresso (5 anos) dos cursos da graduação ou pós-graduação da FAMED como primeiro autor.

2.8. Os autores da Unidade Acadêmica deverão ter o currículo lattes atualizado nos últimos 3 meses.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para submeter a proposta para solicitar o apoio ao pagamento de taxa de publicação de artigos científicos produzidos por servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU, o(a) requerente (a) deverá encaminhar para e-mail: copessq@famed.ufu.br, a documentação abaixo relacionada:

- a) formulário de solicitação de auxílio financeiro (Anexo I);
- b) artigo a ser publicado;
- c) comprovante do aceite enviado pelo periódico;
- d) **Invoice** do periódico; e
- e) justificativa da referida solicitação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A classificação será realizada de forma qualitativa atendendo os seguintes critérios de prioridade:

4.1.1. A revista deverá ter fator de impacto **Journal Citation Reports (JCR da Web of Science)** ou ser ranqueada no Qualis (Qualis mínimo = B2).

4.2. **Em casos de empate entre duas ou mais solicitações**, junto à indisponibilidade financeira da FAMED em deferir todas as solicitações, **o pagamento da publicação seguirá o seguinte critério de ordem:**

4.2.1. Artigo científico resultante de projeto desenvolvido por aluno vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), Programa de Extensão de Integração UFU/Comunidade (PEIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) ou Programa de Bolsa de Graduação (PBG) e/ou programas similares da UFU/HC-EBSERH;

4.2.2. O solicitante que não foi contemplado com auxílio para publicação nos últimos 12 meses;

4.2.3. Revista com o maior fator de impacto independentemente do ranqueamento do Qualis;

4.2.4. Comparando duas revistas sem fator de impacto, será utilizado o maior Qualis;

4.2.5. No caso ainda de empate, servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU sem vínculos a PPGs da FAMED ou a PPGs sem recursos que poderiam ser utilizados para esse fim (pagamento de taxa de publicação de artigos), terão prioridades.

5. DO RESULTADO

5.1. Será disponibilizado na página da FAMED no link: <https://www.famed.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/coordenacao-de-pesquisa>.

6. CRONOGRAMA E VIGÊNCIA

6.1. Serão custeados apoio ao pagamento de taxa de publicação de artigos científicos completos produzidos por servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU com data de **invoice** na vigência de 2 meses a contar com a data de inscrição deste edital.

CRONOGRAMA DO EDITAL

Descrição	Data	Horário	Local
Início das inscrições	01/09/2025	00h00min	copeseq@famed.ufu.br
Término das Inscrição	10/09/2025	23h59min	copeseq@famed.ufu.br
Divulgação do Resultado	12/09/2025	A partir das 9h00min	https://www.famed.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/coordenacao-de-pesquisa

7. DOS ANEXOS

7.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

7.1.1. Anexo I - Requerimento Modelo - Publicação;

Uberlândia, 01 de agosto de 2025.

TÂNIA MARIA DA SILVA MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 5142/2025



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça, Conselheiro(a)**, em 01/09/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6639590** e o código CRC **8A5C4F80**.

ANEXO I AO EDITAL CONFAMED Nº 3/ 2025

Requerimento Modelo - Publicação

Ao (À) Senhor(a) Coordenador(a) de Pesquisa da Faculdade de Medicina

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:		Tipo de vínculo
CPF:		() Professor da FAMED credenciado em Programa de Pós-graduação com PROAP ou PROEX
SIAPE:		() Professor da FAMED credenciado em Programa de Pós-graduação sem PROAP ou PROEX
E-mail:		() Professor da FAMED sem credenciamento em Programa de Pós-graduação () Técnico Administrativo em Educação

2. NATUREZA DO PLEITO APRESENTADO

Escolha o tipo de publicação e informe os detalhes:

- () Artigo original
- () Artigo de revisão
- () Short communication
- () Relato de caso
- () Outro

Nome do periódico: ISSN do periódico:

Apresenta fator de impacto JCR (**Journal Citation Reports da Web of Science**)?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Se sim, qual o fator de impacto?

Está ranqueado no **Qualis**
CAPES?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Se sim, Qual o Estrato:

O requerente da FAMED é o primeiro ou último autor ou autor correspondente do artigo?

- ☐ Primeiro
- ☐ Último
- ☐ Autor Correspondente

O artigo tem o aluno de graduação ou pós-graduação da FAMED como coautor?

- ☐ Graduação no Curso
- ☐ Pós-graduação no Programa

O artigo é produto de algumas das atividades acadêmicas abaixo?

Assinale:

- ☐ Trabalho de Conclusão de Curso
- ☐ Iniciação científica
- ☐ Residência Médica ou Multiprofissional
- ☐ Mestrado
- ☐ Doutorado
- ☐ Outro

Valor da taxa de publicação e moeda: _____

Nestes termos, peço deferimento.

Uberlândia, **dia** de **mês** de **ano**.

NOME
Cargo/Função

Referência: Processo nº 23117.041386/2025-64

SEI nº 6639590